



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 57/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar N° 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora JUSSARA ANSOLIN FAVERO, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 07/02/2022 a 08/03/2022, com retorno em 09/03/2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal de Guatambu